



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Fica denominada como Praça João Oliboni a praça inominada, que fica na altura do Número 30 da Rua Catarina Vieira, Vila Dalila, no Distrito da Penha- Prefeitura Regional da Penha. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º "Fica denominada como Praça João Oliboni a praça inominada, que fica na altura do Número 30 da Rua Catarina Vieira, Vila Dalila, no Distrito da Penha- Prefeitura Regional da Penha."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.